

Nova edição da campanha Volta Redonda Unida Contra o Mosquito será no bairro Vila Brasília - Uma nova mobilização da campanha Volta Redonda Unida Contra o Mosquito será realizada nos dias 25 e 26, nos horários de 8h ao meio-dia e 13h às 16h, desta vez nos bairros do Complexo Vila Brasília - Vila Brasília, Belo Horizonte, Verde Vale, Mariana Torres, Fazendinha, Nova Esperança, Coqueiros e Vale Verde. A previsão é que um total de aproximadamente 6,2 mil residências sejam visitadas durante o trabalho, que vai contar com a participação de agentes de Saúde da Vigilância Ambiental, ligada à Secretaria Municipal de Saúde (SMS).



Zôo VR ganha filhote de onça-pintada - Uma onça-pintada macho de 11 meses é a mais nova atração do Zoológico Municipal de Volta Redonda - Zôo VR. O animal veio do Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), em Manaus (AM). Depois de passar por uma rápida adaptação, a onça já está em exposição para os visitantes do Zoo VR.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1293 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Smel divulga Calendário Esportivo 2016 de Volta Redonda

Entre as novidades está a passagem da tocha olímpica pela cidade

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Smel) de Volta Redonda divulgou o Calendário Esportivo 2016. Os primeiros eventos começam no mês de março e a programação se encerra em dezembro. Uma das novidades para este ano é a troca de datas entre os Jogos Estudantis de Volta Redonda (JEVRE) e a Copa Sul Fluminense Diarinho do Vale de Futsal, visando atrair um público maior para o JEVRE, que acontecerá no período antes das Olimpíadas.

No ano de 2015 foram inscritas 68 escolas, em 16 modalidades - sendo 10 Olímpicas - atendendo aos alunos na faixa etária de 7 a 17 anos, em ambos os sexos, chegando a um total de 12 mil atletas inscritos. Para este ano, será criada a "Tocha VR", que terá seu percurso entre as Escolas participantes do JEVRE.

TOCHA - E o clima olímpico continuará após os jogos estudantis. É que Volta Redonda está entre as primeiras 82 cidades que serão visitadas no Brasil pelo revezamento da Tocha Olímpica, como parte dos eventos das Olimpíadas Rio 2016. A tocha olímpica já tem um trajeto pré-definido, chegando à cidade pela Ponte Alta, passando pelo Viaduto Castelo Branco, até chegar à Avenida Almirante Adalberto Nunes (Beira Rio), no Retiro. Em seguida, a Tocha Olímpica segue para a Avenida Sávio Gama, em direção ao bairro Aterro. O destino final é a Vila Santa Cecília,



onde um palco será armado com a pira que guarda o fogo olímpico, e haverá shows e outras atrações para marcar o espírito de festa do evento.

Outra novidade no calendário esportivo é a inclusão dos Jogos da Melhor Idade, que este ano tem o tema

"Manhã Brincante", e o Festival Inter Núcleos do Programa Segundo Tempo como eventos fixos do calendário tradicional. No festival, a previsão é de aproximadamente 250 jogos de várias modalidades, com a participação direta de 5 mil alunos matriculados e

CONFIRA O CALENDÁRIO COMPLETO DAS ATIVIDADES:

Festival Inter Núcleos do Programa Segundo Tempo
(Período – Mês de março até mês de dezembro)

Jogos da Melhor Idade / Tema: "Manhã Brincante"
(Período – Mês de março até mês de agosto)
Manhã Brincante – (Encerramento - Encontro de todos os nossos grupos do programa Viva a Melhor Idade)

Data: 26/08/2016 (sexta-feira)
Local: Ginásio da Ilha São João / Horário: 08h

JEVRE – Jogos Estudantis de Volta redonda
(Período – Mês de abril até mês de junho)

Abertura: 29/04/2016 (sexta-feira)
Local: Ginásio da Ilha São João / Horário: 15h

Festival de Dança de Volta Redonda
(Período – 08, 09 e 10 de julho)

Colônia de Férias

(Período – 18/07/2016 até 28/07/2016)
Revezamento da Tocha Olímpica em Volta Redonda

Data: 29/07/2016 (sexta-feira)

OLIMPEDE – Olimpíadas Para as Pessoas com Deficiência
(Período – 23, 24 e 25 de setembro)

Abertura: 23/09/2016 (sexta-feira)
Local: Ginásio da Ilha São João / Horário: 15h

Copa Sul Fluminense Diarinho do Vale de Futsal
(Período – Mês de setembro até mês de novembro)

Abertura: 04/09/2016 (domingo)
Local: Ginásio da Ilha São João / Horário: 10h

Corrida da Paz

Data: 11/12/2016 (domingo) / Horário: 09h

frequentando o programa. Em relação ao Manhã Brincante, o objetivo é levar aos participantes do programa Viva a Melhor Idade, momentos de lazer com atividades esportivas e recreativas que promovem integração, interação, sociabilidade e confraternização.

Antonio Francisco Neto Prefeito Municipal
Carlos Roberto Paiva Vice-Prefeito
Fernando Antônio Rodrigues de Almeida Secretário Municipal de Governo
Carlos Macedo da Costa Secretário Municipal de Administração
Lincoln Botelho da Cunha Secretário Municipal de Planejamento
José Carlos de Abreu Secretário Municipal de Fazenda
Marta Gama de Magalhães Secretária Municipal de Saúde
Sebastião Faria de Souza Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Márcia Lygia Vieira Cury Inácio Diretor-Geral Hospital Municipal Dr. Munir Rafful
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção Secretaria Municipal de Educação
Rosâne Gonçalves Pinto Mendonça Secretário Municipal de Cultura
Rosemari Machado Vilela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
José de Alencar de Oliveira Ramos Secretário Municipal de Obras
Edson Antônio André Glória Secretário Municipal de Serviços Públicos
Munir Francisco Secretário Municipal de Ação Comunitária
Jessé de Holanda Cordeiro Junior Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Maria da Glória Borges Amorim Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres
Arleuse Salotto Alves Procurador Geral do Município
Carlos Amaro Chicarino de Carvalho Secretário Municipal do Meio Ambiente
Almir de Souza Rodrigues Diretor - Presidente da Cobah/VR
Paulo César Lopes Netto Presidente da EPD/VR
José Luiz de Sá Presidente da FEVRE
Marco Antônio Faria Marques Diretor-Geral do Fundo Comunitário
Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira Presidente da Fundação Beatriz Gama
Juvenil Neves Teixeira Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano
Paulo José Barenco Pinto Diretor Presidente da SUSER
Paulo Cezar de Souza Diretor-Executivo do SAAE/VR
Haroldo Fernandes da Silva Coordenador de Indústria, Comércio e Turismo
Luiz Carlos Rodrigues Coordenador da Vigilância Sanitária e do Programa Saúde do Trabalhador
Luiz Henrique Monteiro Barbosa Guarda Municipal de Volta Redonda
Rubens Geraldo de Siqueira Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Ricardo Ballarini Assessor de Comunicação Social

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93
Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR
Telefone: (24) 3339-9060 - Fax: 3339-9061
Site/PMVR: www.portalvr.com
Organização dos atos oficiais:
Sandra M^a Oliveira de Carvalho
Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO N^o 13.751**

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 7º, da Lei Municipal n.º 5.209 de 11 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), visando atender as despesas com a **inclusão da Fonte: 24 (Exploração de Recursos Minerais)** na Categoria Econômica: **33903900 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica do Programa de Gerenciamento da Limpeza Urbana - DSP, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. De Despesa	Valor
6.10.04.452.0074.2.030	33903900.24	-	R\$ 500.000,00

Artigo 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar, mencionado no artigo 1º, será utilizado como fonte de recurso o cancelamento parcial do **Programa Cidade Iluminada – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica, na Secretaria Municipal de Serviços Públicos**, a saber:

Funcional	Cat. Econômica	Cód. de Despesa	Valor
6.10.25.452.0070.2.039	33903900.100	610.210	R\$ 500.000,00

Artigo 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 17 de Julho, 11 de fevereiro de 2016.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**COMUNICADO N^o 010/16**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou o procedimento licitatório abaixo discriminado:

- **Processo Administrativo nº 1387/2016** - em favor da empresa **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA ESTAÇÃO PRIMEIRA DE MANGUEIRA**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N^o 009/2016

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu os recursos abaixo discriminados:

1) Através do Fundo Municipal de Saúde:

Mês de Fevereiro/2016.

REFERÊNCIA	DATA DO REPASSE	CONTA	BANCO/AG.	VALOR
ACS AGENTES COMUNIT. SAÚDE	02/02/2016	624009-9	104/0197	R\$ 114.582,00
ACS AGENTES FINANCEIRO 95%	02/02/2016	624009-9	104/0197	R\$ 131.972,10
NASF	02/02/2016	624009-9	104/0197	R\$ 20.000,00
SAÚDE DA FAMÍLIA SF	02/02/2016	624009-9	104/0197	R\$ 413.890,00
INC P/ CONSTRU. DE ACADEMIA DA SAÚDE INTERMED	02/02/2016	624020-0	104/0197	R\$ 60.000,00
CEO	02/02/2016	624011-0	104/0197	R\$ 46.200,00
SAMU	02/02/2016	624011-0	104/0197	R\$ 154.350,00
ACS AGENTES COMUNIT. SAÚDE	03/02/2016	624009-9	104/0197	R\$ 6.945,90
PAB FIXO	03/02/2016	624009-9	104/0197	R\$ 498.678,33
SB SAÚDE BUCAL	03/02/2016	624009-9	104/0197	R\$ 96.700,00
			TOTAL	R\$ 1.543.318,33

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2016.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N^o 030/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas com os altos custos decorrentes de publicações, fazemos saber que a Municipalidade, a partir do dia 24/ março/2010, descontinuará a publicação, em jornal de grande circulação da cidade, dos comunicados de dispensas dos procedimentos licitatórios.

No entanto, a fim de dar cumprimento a determinação contida no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, passaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, através do seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado, os comunicados das dispensas exigidas pela legislação em vigor.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

COMUNICADO N^o 031/10

Considerando o contínuo aumento das despesas arcadas pelo Município decorrentes de publicações, em jornal de grande circulação na cidade, dos inúmeros comunicados de recursos recebidos pelo Município e pelas Autarquias Municipais, fazemos saber a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e entidades empresariais, com sede no Município de Volta Redonda, que a Municipalidade, a partir do dia 24/março/2010, descontinuará a publicação dos mesmos em jornal de grande circulação da cidade.

No entanto, a fim de dar cumprimento ao que determina o artigo 2º, da Lei Federal nº 9452/97, continuaremos a publicar 1 (uma) vez no Órgão Oficial do Município - VOLTA REDONDA EM DESTAQUE e, adicionalmente, passaremos a exibir na Rede Mundial de Computadores - Internet, no seguinte endereço: www.portalvr.com/smgi/comunicado a comunicação de todos os recursos financeiros recebidos dos órgãos e entidades da administração federal direta e as autarquias, fundações públicas, empresas públicas e sociedades de economia mista federais.

Volta Redonda, 23 de março de 2010.

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA – P – Nº 001/2016 – SMMA

Ementa: Nomeia comissão para análise da documentação referente ao Prêmio de Produtividade Fiscal.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Nomeia pelo período de **02 (dois) anos** a partir de **07 de Dezembro de 2015 a 07 de Dezembro de 2017**, comissão para análise de documentos pontuáveis, para pagamento de Prêmio de Produtividade Fiscal, composta pelos funcionários abaixo relacionados:

Elaine Mara Nunes	Matrícula n 066.699	Presidente
Vera Lúcia Maria da Silva	Matrícula n 074.926	Membro
Mauro Lund Ribeiro	Matrícula n 080.772	Membro

Volta Redonda, 04 de fevereiro de 2016.

Dr. Carlos Amaro Chicarino de Carvalho
Secretário Municipal de Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 607/2015 – Conceder disposição junto a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – RJ, sem ônus para este município ao servidor LUIZ FERNANDO DE SOUZA COSTA, MATRÍCULA: 64360 – SMC/PMVR.

PORTARIA 993/2015 - REPREENDER POR DESCUMPRIR O ARTIGO 50, INCISO "D" DO DECRETO Nº 859/75 – GP o (a) Servidor (a) MAIARA CRISTINA DO NASCIMENTO - Matrícula: 385131 – SMS/PMVR.

PORTARIA 1008/2015 - EXONERAR, a contar de 01/11/2015, CILEIA VIEIRA BONJOUR, matrícula: 359718, do Cargo de Gerente De Divisão, Símbolo D.A.S. 9, Do (a) Divisão Contratados Do(a) Savs - Superintend. Atenção E Vigilância em Saúde Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/PMVR.

PORTARIA 1016/2015 - PRORROGA, a contar de 04/12/2015 a 05/06/2016, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, ao(a) servidor(a) SUMAIA ALEXANDRA SARAIVA L. DOMS, Matrícula: 287555SME/PMVR.

PORTARIA 1017/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE AUXILIAR DE EDUCACAO INFANTIL Servidor (a) FERNANDA CRISTINA DE PINHO SANTOS, Matrícula 244635 – SME/PMVR.

PORTARIA 1024/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE TECNICO DE CONTABILIDADE Servidor (a) ANDRE HENRIQUES DE MENEZES, Matrícula 345229 - SMF/PMVR.

PORTARIA 1043/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE MEDICO PEDIATRA Servidor (a) ALESSANDRA AMORIM MACHADO, Matrícula 320234 – SMS/PMVR.

PORTARIA 1044/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I Servidor (a) VILMAR RODRIGUES DE FARIA, Matrícula 338974 – SME/PMVR.

PORTARIA 1046/2015 – EXONERAR do cargo de Gerente de Divisão, do (a) Divisão de Apoio e Serviço do(a) Departamento de Administração do(a) Secretaria Municipal de Governo/PMVR o(a) servidora AJAMILLA JESSICA DE BARROS – MATRÍCULA: 350834.

PORTARIA 1047/2015 – NOMEAR para exercer o cargo de Gerente de Divisão, do(a) Divisão de Apoio e Serviço do(a) Departamento de Administração do (a) Secretaria Municipal de Governo/PMVR o (a) servidor LARISSA CRISTINA GARCEZ SILVA.

PORTARIA 1048/2015 - SOLICITA EXONERAÇÃO DO CARGO DE DOCENTE I Servidor (a) CARLOS ANTONIO DA SILVA, Matrícula 181706 – SME/PMVR.

PORTARIA 1050/2015 - DISPENSAR, a contar de 29/12/2015, CARLOS ALBERTO DE LIMA, matrícula: 156990, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Sec. do C. Feminino/SCF/DSP/SMA Do(a) Divisão De Segurança Municipal Do(a) Departamento De Segurança Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 1051/2015 - DISPENSAR, a contar de 29/12/2015, JANAINA IVONE R. FARIAS DE ALMEIDA, matrícula: 250937, da função de Monitor, Símbolo C.A.I. 02, Do (a) Seção Da Guarda Municipal Do(a) Divisão De Segurança Municipal Do(a) Departamento De Segurança Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR.

PORTARIA 1052/2015 - DESIGNAR, a contar de 29/12/2015, JANAINA IVONE R. FARIAS DE ALMEIDA, matrícula: 250937, na função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Sec. do C. Feminino/SCF/DSP/SMA Do (a) Divisão De Segurança Municipal Do (a) Departamento De Segurança Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR. Atribuir Gratificação de Representação, Np limite previsto, nos termos do Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 1053/2015 - DESIGNAR, a contar de 29/12/2015, MIGUEL LOBATO RODRIGUES, matrícula: 304263, na função de Monitor, Símbolo C.A.I. 02, Do (a) Seção Da Guarda Municipal Do (a) Divisão De Segurança Municipal Do (a) Departamento De Segurança Patrimonial Do(a) Secretaria Municipal De Administração/PMVR. Atribuir Gratificação de Representação, No limite previsto, nos termos do Artigo 136 da Lei Municipal 1931/84.

PORTARIA 1054/2015 - DISPENSAR, a contar de 01/12/2015, ALOISIO DE SOUZA SABENCA, matrícula: 162949, da função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do(a) Seção De Fiscalização Sanitária Do(a) Divisão De Fiscalização Sanitária Do(a) Superint. controle,regulação,auditoria E Avaliação Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/PMVR.

PORTARIA 1055/2015 - DESIGNAR, a contar de 01/12/2015, LUCIA HELENA TAVARES DIB, matrícula: 153265, na função de Chefe De Seção, Símbolo C.A.I. 06, Do (a) Seção De Fiscalização Sanitária Do(a) Divisão De Fiscalização Sanitária Do(a) Superint. controle,regulação,auditoria E Avaliação Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/PMVR.

PORTARIA 1056/2015 - CONCEDER, Disposição, a contar de 31/08/2015, à(ao) funcionário LIZ DE FATIMA FOLCO DE CASTRO, matrícula: 347469 PGM/PMVR junto à(ao)CEHAB/RJ - COMPANHIA ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO sem ônus para este Município.

Volta Redonda, 11 de Fevereiro de 2016.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1045/2015 – PRORROGAR Licença para Trato de Interesse Particular no período de 22/12/2015 a 18/06/2016 referente a 180 dias, de acordo com o previsto no artigo 38 do Decreto 859/75 a servidora KELIDA REGINARAURY DE OLIVEIRA, MATRÍCULA: 160822-SMS/PMVR.

PORTARIA 3/2016 - CONCEDER, a contar de 01/02/2016 a 29/07/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular,

sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) DEVID SARGENTO OLIVEIRA, Matrícula: 298794 – SME/PMVR.

PORTARIA 6/2016 - CONCEDER, a contar de 01/02/2016 a 29/07/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) PRISCILLA DA SILVA GUIMARAES ABREU, Matrícula: 286630 – SME/PMVR.

PORTARIA 7/2016 - CONCEDER, a contar de 01/02/2016 a 30/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172§1 da Lei Municipal 1931/84 ao(a) servidor(a) IZABELLA DE OLIVEIRA BARROS, Matrícula: 353329 – SME/PMVR.

PORTARIA 9/2016 - CONCEDE, a contar de 16/01/2016 a 13/07/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) LETICIA DA SILVA SOUZA, Matrícula: 244171 – HMR/SMS/PMVR.

PORTARIA 10/2016 - CONCEDE, a contar de 01/02/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao (a) servidor (a) SANDRA VIEIRA MARQUES NOGUEIRA, Matrícula: 285978 – SME/PMVR.

PORTARIA 11/2016 - CONCEDE, a contar de 01/02/2016 a 30/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao(a) servidor(a) AMANDA FERREIRA CANEDA, Matrícula: 348651 – SME/PMVR.

PORTARIA 13/2016 - CONCEDE, a contar de 11/01/2016 a 09/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) RAPHAELANDRADE DE CASTRO, Matrícula: 350338 – SMS/PMVR.

PORTARIA 16/2016 - CANCELA, a contar de 08/02/2016 a 06/02/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) DENISE CAMARA NUNES, Matrícula: 180025 – SME/PMVR.

PORTARIA 19/2016 - CONCEDER, a contar de 07/01/2016 a 09/07/2016, 185 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao(a) servidor(a) MARCELINO GONCALVES ANTONIO, Matrícula: 080047 – SMO/PMVR.

PORTARIA 20/2016 - DISPENSAR, a contar de 04/01/2016, JOAO LUIZ GOMES VIEIRA, matrícula: 101397, da função de Encarregado, Símbolo C.A.I. 02, Do(a) Div. de Obras Públicas Do(a) Departamento De Obras Do(a) Secretaria Municipal De Obras/PMVR.

PORTARIA 22/2016 - PRORROGA, a contar de 01/02/2016 a 30/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) ANDRE LUIS DE ARAUJO, Matrícula: 339180 – SME/PMVR.

PORTARIA 23/2016 - CONCEDER, a contar de 01/02/2016 a 29/07/2016, 180 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 38 do Decreto 859/75 ao(a) servidor(a) ALAIDE QUEIROZ GABRIEL GONCALVES, Matrícula: 301183 – SME/PMVR.

PORTARIA 24/2016 - PRORROGA, a contar de 01/02/2016 a 30/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) ADRIANA CRISTINA CASTRO PIRES, Matrícula: 228788 – SME/PMVR.

PORTARIA 27/2016 - NOMEAR, a contar de 13/01/2016, RAPHAEL ANTONIO DA COSTA MARTINIANO, aprovado em Concurso Público realizado em 27/07/2014 através do Edital N°

006/2014 – SMA, para ocupar o Cargo de Jornalista - Nível Grupo Universitário - 1 GU - 1, referencia 01.

PORTRARIA 28/2016 - CONCEDE, a contar de 18/01/2016 a 16/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84 ao (a) servidor (a) GISELE BARBOSA DA SILVA, Matrícula: 226432 – SMS/PMVR.

PORTRARIA 31/2016 - CONCEDER DISPOSIÇÃO JUNTO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL, COM ÔNUS PARA ESTE MUNÍCPIO Servidor (a) GENIANA LOURENCO DINIZ, Matrícula 338516 - Do (a) Supervisão De Ambulatório Do Hospital Municipal Munir Rafful Do(a) Secretaria Municipal De Saúde/PMVR.

PORTRARIA 76/2016 - NOMEAR, os candidatos relacionados aprovados em Concurso Público realizado através do Edital N° 003/2011 – SMA, para ocuparem o cargo efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS - Nível Grupo Universitário - 1 GU - 1, REFERENCIA 01 A CONTAR DE 26/01/2016.

ROSANA DE ALMEIDA MACHADO
POLIANA HENRIQUES DASILVA

PORTRARIA 91/2016 - CONCEDER, a contar de 01/02/2016 a 30/01/2017, 365 dias de Licença Para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, de acordo com o Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172 § 1 da Lei Municipal 1931/84, ao (a) servidor (a) BRUNNO OLIVEIRA ARAUJO, Matrícula: 339962 – SME/PMVR.

PORTRARIA 93/2016 - EXONERAR, a contar de 01/02/2016, YASMIN ARBEX RIBEIRO, matrícula: 347434, do Cargo de Sub Procurador, Símbolo D.A.S. 10A, Do (a) Subprocuradoria Geral Do Município Do (a) Procuradoria Geral Do Município/PMVR.

Volta Redonda, 12 de Fevereiro de 2016.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

PORTRARIA-P.N° 1015 /2015.
Aposenta Servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

APOSENTAR, por invalidez com proventos proporcionais, a contar de 14 de outubro de 2015, a servidora **EDNA MARIA BRAGA DA FONSECA**, matrícula 204560, no cargo de Docente, nível GMA-11, 12ª referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 5 de outubro de 1988, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 74 da Lei Municipal nº 4.963, de 10 de setembro de 2013, fixando o valor do benefício em parcelas distintas, no valor total de R\$ 1.203,77.

R\$ 753,54 = 75,3% de Vencimento Base – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 241,77 = 21% de Adicional por Tempo de Serviço – Artigos 124, inciso I, e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/1984, modificados pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/1985;
R\$ 57,86 = 6,4% de Gratificação de Atividade Pedagógica – Artigo 42 da Lei Municipal nº 3.250/1995;
R\$ 150,60 = 75,3% de Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002;
R\$ 1.203,77 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 704/2015.

Volta Redonda, 30 novembro de 2015.

Antonio Francisco Neto
Prefeito Municipal

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Portaria nº 1023/2015-SMA

Concede Pensão a **LEO CASTILHOS**, companheiro da ex-servidora **TEREZINHA MARIA SOARES** matrícula 036544, que ocupava o cargo de Servente - Nível GA-21, 9ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 23 de setembro de 2015, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 880,00 = Proventos – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 194,40 = 18% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 200,00 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
R\$ 1.274,40 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 11456/15.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

APOSTILA DE FIXAÇÃO

Referência.

Portaria nº 1022/2015-SMA

Concede Pensão a **SUELMI MIRANDA DA SILVA GONÇALVES**, esposa do ex-servidor **CIRLEY TAVARES GONÇALVES**, matrícula 101133, que ocupava o cargo de Agente Administrativo - Nível-74, 17ª referência.

Fica fixada a pensão mensal de que trata o presente ato, a contar de 15 de outubro de 2015, correspondentes de vantagens discriminadas abaixo:

R\$ 3.098,08 = Proventos – Lei Municipal nº 5.163/2015;
R\$ 1.654,91 = 33% de Adicional por Tempo de Serviço – artigos 124, inciso I e 125, § 1º, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificado pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/85;
R\$ 752,23 = 15% Gratificação de Nível Superior – artigo 124 inciso II, § 1º e 128 da Lei Municipal nº 1.931/84;
R\$ 1.715,91 = Gratificação do artigo 140, da Lei Municipal nº 1.931/84, modificada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2.093/9, correspondente a 100% do DAS-10B, artigo 124, inciso II, § 1º da Lei Municipal 1931, Processo Judicial nº 2001066024896-9 e Memorando da PGM nº 475/2003; Decisão Judicial – Processo Administrativo nº 8008/92;
R\$ 1.608,35 = Gratificação Social – Lei Municipal nº 3750/2002
R\$ 200,00 = Valor mensal total do provento, consoante com o apurado no Processo Administrativo nº 15240/15.

Volta Redonda, 12 de fevereiro de 2016.

Cláudio dos Santos Franco
Diretor do Departamento de Recursos Humanos/SMA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA 33/2016 - EXONERA, a contar de 19/01/2016, o (a) de acordo com o previsto no Artigo 22 e seus Incisos da Lei Municipal 1931/84, conforme Processo Administrativo nº: 26488/2015 a funcionário (a) **VANDA SANDRA COUTINHO LEAL**, matrícula: 367001 do quadro de pessoal desta PMVR.

PORTRARIA 46/2016 - EXONERA, a contar de 22/01/2016, o(a) de acordo com o previsto no Artigo 22 e seus Incisos da Lei Municipal 1931/84, conforme Processo Administrativo nº: 417/2016 a funcionário(a) **DANIELLE PIRES CAZONI**, matrícula: 352608 do quadro de pessoal desta PMVR.

PORTRARIA 77/2016 - CANCELAR Licença Para Trato de Interesses Particulares no periodo de: 11/01/2016 a 09/01/2017, referente a 365 dias de, de acordo com o previsto no Artigo 152, Inciso VII c/c Artigo 172§ 1 da Lei Municipal 1931/84, ao(a) servidor(a) **RAPHAEL ANDRADE DE CASTRO**, Matrícula: 350338 - SMS/PMVR.

PORTRARIA 79/2016 - CONCEDE, Disposição, a contar de 11/01/2016, à (ao) funcionário **RAPHAEL ANDRADE DE CASTRO**, matrícula: 350338 - SMS junto à (ao) AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA sem ônus para este Município.

PORTRARIA 100/2016 - NOMEAR, para exercer o Cargo de Subprocurador, do (a) Subprocuradoria Geral do Município Do(a) Procuradoria Geral do Município a contar de 01/02/2016, **THIAGO VINICIO LEON**, matrícula: 373940, no Cargo de Subprocurador, Símbolo D.A.S. 10 A , Do(a) Subprocuradoria Geral Do Município Do(a) Procuradoria Geral Do Município/PMVR. Atribuir Gratificação, no limite da Lei, nos termos do Artigo 136 da LM 1931/84.

Volta Redonda, 15 de Fevereiro de 2016.

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Antônio Francisco Neto
Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO

DIA 27 de FEVEREIRO de 2016 - 11 HORAS

Murilo Chaves, Leiloeiro, autorizado pela Prefeitura Municipal de Volta Redonda, na forma de Lei 8666/93, combinada com a Lei 21981/32, venderá em leilão, às 11hs do dia 27/02/2016, na sede da Prefeitura, na Praça Savio Gama nº 53, Aterrado, Volta Redonda / RJ, os veículos e materiais constantes da planilha abaixo:

LOTE	VR	TIPO	MARCA	ANO	COMBUSTIVEL	PLACA	CHASSI	RENAVAN	SECRETARIA	VALOR MÍNIMO PARA VENDA
001	143	CORSA SUPER W	GM	2001	GAS	LNQ5317	8AGSD35402R102291	770852971	EPD	2.000,00
002	481	GOL 1.6	VW	2007	FLEX/GNV	KNB8055	9BWC805W88T115630	950158119	DM/SMO	800,00
003	327	MONZA	GM	1995	GAS	KOL0116	9BGJG69RSSB033009	633493775	SMAC	1.000,00
004	108	KOMBI/FECHADA	VW	1991	GAS	KOL0170	9BWZZZ23ZMP005945	318651955	FURBAN	800,00
005	035	PALIO	FIAT	2006	FLEX/GNV	KMN5926	9BD1740A72897375	907164790	DSP/SMA	2.000,00
006	315	KOMBI / FECHADA	VW	2002	GAS	LNX4232	9BWGB07XX2P005282	779196155	SMAC	1.200,00
007	061	SANTANA/ QUANT	VW	1996	GAS	KOL0268	9BWZZZ331TP009326	652161944	FUNERÁRIA SMSP	600,00
008	258	GOL	VW	2000	GAS	KNG7147	9BWC815X1YT239157	740801449	BANCO / SMG	200,00
009	175	KOMBI	VW	1987	GAS	KOJ6285	9BWZZZ26ZHP011686	311669549	SMSP	800,00
010	029	DOBLO-Ambula	FIAT	2008	FLEX	KUZ4519	9BD22315592014054	9820554459	SMS/CENTRAL	200,00
011										RETIRADO
012	082	KOMBI/ CARROCERIA	VW	1995	GAS	KOL0222	9BWZZZ231SB018934	637443950	SME	800,00
013	140	PICK-UP CABINE DUPLA	TOYOTA	1990	DIESEL	AS-5146	9BROJ0060L1010740	317900900	SMSP	1.500,00
014	173	CAMINHÃO COM CARROCERIA F - 2000	FORD	1985	DIESEL	KTR5191	LA7PES95270	310845777	SMSP/DEIP	2.000,00
015	058	CAMINHAO . D- 12000	GM	1990	DIESEL	KMR6983	9BG883NXLLC030142	686055136	SMSP/DEIP	15.000,00
016	373	DUCATO/AMBULANCIA	FIAT	2004	DIESEL	KZS0102	93W231H2141019239	842284800	SMS	1.500,00
017	291	DUCATO/AMBULANCIA	FIAT	2004	DIESEL	LLT4939	8AC6903311A551904	774119101	SMS	2.000,00
018	064	CAMINHÃO SEM CARROCERIA D-65	GM	1983	DIESEL	KUZ5910	BC653PXC12621	317302019	SMO	2.500,00
019	239	GOL	VW	1999	GAS	KND9474	9BWZZZ373YT071421	727150650	SMS	3.000,00
020	232	CORSA SEDAN 1.8	GM	2004	FLEX	LSW0410	9BGXF19004C2216999	827169982	DMV	2.800,00
021	214	FUSCA	VW	1994	GAS	KTD9812	9BWZZZ11ZRP002125	321416452	DEFESA CIVIL	2.800,00
022	257	GOL	VW	2000	GAS	KNG7148	9BWC815X1YT239112	740802046	SMSP	800,00
023	197	KOMBI PICK UP	VW			KOL 0237				900,00
024	199	KOMBI PICK UP	VW	1989	GAS	KOL0136	9BWZZZ26ZHP014134	315537205	SMSP	1.200,00
025	070	GOL	VW	1995	GAS	KMR5777	9BWZZZ377TT056384	677322240	D/CIVIL	1.000,00
026	090	CAMINHÃO POLIGUINDASTE 1313	M. BENZ	1980	DIESEL	KOL0157	344044112512763	317301560	SMSP	7.000,00
027	072	MICRO ONIBUS	AGRALE/ MASCARELO	2007	DIESEL	LKL2809	9BYC22Y1S7C004114	928404056	TFD/SMS	15.000,00
028	310	KOMBI/FECHADA	VW	2002	GAS	LNV9129	9BWGB07X52P006890	777298457	ACS/SMG	1.000,00
029	097	KOMBI FECHADA	VW	94/95	GAS	KOK 3581			DMV/SMO	500,00
030	080	KOMBI FECHADA	VW	1995		KOL 0219				500,00
031	156	CAMINHÃO BASCULANTE D11000	GM	1986	DIESEL	KOL0154	9BG653NXHGC005470	311340016	Banco da Cidadania/ Verdurão	10.000,00
032	112	CAMINHÃO SEM CARROCERIA BASCULANTE	M. BENZ	1981	DIESEL	KOL0161	34404112543197	317303120	SMSP	3.000,00
033	113	CAMINHÃO COM CACAMBA BASCULANTE	M. BENZ	1981	DIESEL	KOL0126	34404112549540	317302159	SMSP	3.500,00
034		ONIBUS CTC								RETIRADO
035	166	CAMINHÃO COM CARROCERIA D 11000	GM	1987	DIESEL	KOL0120	9BG653NXHHC015733	3017301845	SMO	3.500,00
036	167	CAMINHÃO SEM CARROCERIA D 11000	GM	1987	DIESEL	KOL0193	9BG653NXHHC015587	317301799	SMSP	4.000,00
037	118	CAMINHÃO POLIGUINDASTE /DAMPIS	M. BENZ	1981	DIESEL	KOL0130	34502112562319	317301942	SMSP	5.000,00
038	130	PARATI	VW	1994	GAS	KTH9801	9BWZZZ302RP21367	321416775	SMSP	800,00
039	121	CAMINHÃO POLIGUINDASTE DAMPIS 1113	M. BENZ	1981	DIESEL	KOL0132	34404112563526	317301861	COORDEMA	12.000,00
040	122	CAMINHÃO CACAMBA BASCUL 1113	M. BENZ	1981	DIESEL	KOL0131	34404112565212	317301888	SMSP	8.000,00
041	308	KOMBI / FECHADA	VW	2002	GAS	LNW9135	9BWGB07X32P007570	777298988	CENTRAL	800,00
042	360	KOMBI FECHADA	VW	2004	GAS/GNV	KOA2681	9BWGB07X74P001841	823637727	SMS	800,00
043	200	CAMINHÃO AMBULANCIA SILVERAD	GM	1998	DIESEL	KMR9815	8AG244NAWWA150274	706423607		9.000,00
044	233	GOL	VW	1999	GAS	KNI1972	9BWZZZ373YT047998	722942923	SUSER	800,00
045	290	SPRINTER /AMBULANCIA	M. BENZ	2001	DIESEL	LNT7041	8AC6903311A551899	774616334	SMS	4.000,00
046	157	CAMINHÃO COM CARROCERIA	GM		DIESEL	AS 5181			SMSP	4.500,00
047	266	GOL	VW	2001	GAS	KND3124	9BWC805YX1T105031	755116038	SMS	600,00
048	042	PARATI	VW	1995	GAS/GNV	KOL0253	9BWZZZ302SP106552	644473550	CENTRAL	800,00
049	243	KOMBI FECHADA	VW	1999	GAS	KND9020	9BWGB17XYP000969	723353336	DMV	800,00
050	300	GOL 16 V	VW	2001	GAS	LNU8508	9BWC805X12P021519	776006444	DSP/SMA	600,00
051	314	AMBULANCIA	PEUGEOT	2001	GAS	LNX4239	8AE5BLFX91G016519	778780341	SMSP	600,00
052										RETIRADO
053	037	CAMINHÃO COM CACAMBA	M. BENZ	1983	DIESEL	KOL0121	34500212614331	317301500	SMSP	14.500,00
054	038	CAMINHÃO BASCULANTE L-1313	M. BENZ	1983	DIESEL	KOL0123	34500212614637	317305719	SMO	13.500,00
055	153	CAMINHÃO BASCULANTE	M. BENZ	1986	DIESEL	KOL0205	9BM3440199B724097	317301722	SMO	16.000,00
056	125	CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE	M. BENZ	1981	DIESEL	LCF3757	34404112557699	321807650	SMO	13.500,00
057	171	CAMINHÃO SEM CARROCERIA	FORD		DIESEL	KMR7076	9BFXTNSZ8VDB05456	686543823	SMSP	15.000,00
058	M 37	RETRO ESCAVADEIRA S90	FIAT		DIESEL					13.000,00
059	M 47	PÁ CARREGADEIRA	CATERPILLAR	1987	DIESEL		57Z01380		SMO	27.000,00
060	M 49	ROLO LR 95 COMPACTADOR	DYNAPAC	1995	DIESEL		615B163		SMO	3.500,00
061	M 38	ROLO COMPACTADOR	DYNAPAC	1981	DIESEL		971B753		SMO	3.700,00
062	M 36	RETRO ESCAVADEIRA 580 H	CASE	1980	DIESEL		6963917SMO		SMO	17.000,00
063	M 15	TRATOR	VALMET	1969	DIESEL		810942		SMSP	5.500,00
064	023	CAVALO MECANI-CO. LS-1519/42	M. BENZ	1983	DIESEL	KOL0175	34504512609043	321424697	CENTRAL SMC	9.000,00
065	283	KOMBI FECHADA	VW	2001	GAS	LNP6554	9BWGB07X92P000963	769708218	SMAC	800,00
066	081	CAMINHÃO SEM CARROCERIA	M. BENZ	1983	DIESEL	KOL0139	34500212614592	317305727	SMSP	5.000,00
067	114	CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE	M. BENZ	1981	DIESEL	KOL0125	34404112553957	317301829	SMO	13.000,00
068	091	CAMINHÃO COM CARROCERIA BASCULANTE 1113	M. BENZ	1980	DIESEL	KOL0159	34404112511812	321424751	SMO	13.000,00
069	154	CAMINHÃO CACAMBABASCULANTE	M. BENZ	1986	DIESEL	KOL0204	9BM344019GB724021	317301853	SMO	14.000,00
070	02	MOTO CULTIVADORES G 18 Micro Trator	Tramontina		DIESEL				SMMA	2.000,00
071		2500 KG DE SUCATA MISTA FERROSA, TORNO DE BANCADA.								3.000,00
072		CAÇAMBA DE FERRO								500,00
073		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210081010695			200,00
074		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210681010653			200,00
075		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210281010682			400,00
076		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210981010713			400,00

LOTE	VR	TIPO	MARCA	ANO	COMBUSTIVEL	PLACA	CHASSI	RENAVAN	SECRETARIA	VALOR MÍNIMO PARA VENDA
077		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210281010701			400,00
078		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210381010707			400,00
079		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210481010716			400,00
080		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210681010698			400,00
081		CAÇAMBA DE FERRO PARA CAMINHÃO								3.000,00
082		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210681010684			400,00
083		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210381010710			400,00
084		MOTO	Yamaha				9C6KJ001010003114			500,00
085		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210481010635			400,00
086		VEÍCULO CLIO	Renault			LSN 1739				1.800,00
087		CORSA SEDAN	GM			LOT 2861				3.000,00
088		SUCATA DE PEÇAS E MOTORES AUTOMOTIVOS								5.000,00
089		1 - CAÇAMBA E 1 CAÇAMBA POLIGUINDASTE								3.000,00
090										RETIRADO
091		GERADOR DE CORRENTE ALTERNADA 10 KVA - 127-220V	BAMBO ZI COM MOTOR YANMAR		DIESEL					1.000,00
092		APROX. 35 AROS DE FERRO DE CAMINHÃO E 48 ARCOS								500,00
093		SUCATA DE MOTORES E CAIXAS DE REDUÇÃO AUTOMOTIVAS								2.000,00
094	M-39	PÁ CARREGADEIRA	FIAT ALLIS	1981	DIESEL			8541900B	SMO	25.800,00
095	285	SANTANA	VW	2001	GAS	LNQ4423	9BWAC03X62P003621	770720587	DETEL	1.200,00
096	497	GOL 1.6	VW	2008	FLEX/GNV	LTL2254	9BWAB05W99T053843	979466814	DETEL/SMA	1.500,00
097	331	GOL 1.0 16V	VW	2003	GAS/GNV	LOG2270	9BWCA05XB3T021364	790049368	SMS	1.500,00
098	321	GOL 16V POWER	VW	2002	GAS/GNV	LOA8945	9BWCA05X52P090892	783568924	FURBAN	1.200,00
099	371	KOMBI	VW	2005	ALCOOL/FLEX	LTX0508	9BWGB07X35P001434	836841140	SMS/PSF	2.800,00
100	364	KOMBI	VW	2004	GAS	KPZ0339	9BWGB07X14P007926	831056762	SMS/SMCV	3.000,00
101	378	KOMBI	VW	2005	GAS/GNV	LBW1517	9BWGB07X55P005999	848871448	SMS	3.500,00
102	217	CAMINHÃO PIPA	M. BENZ	1969	DIESEL	KTH5162		305203584	SMSP	8.000,00
103	116	CAMINHÃO PIPA 1113	M. BENZ	1981	DIESEL	LOD7211	344033112558839	321440811	SMO	15.000,00
104	263	GOL	VW	2000	GAS	KZE0048	9BWCA05XX1T046554	746101589	SMAC	3.000,00
105	278	GOL	VW	2001	GAS	KNS2069	9BWCA05X41T176958	759977780	COORDEM	2.900,00
106	279	SANTANA	VW	2001	GAS/GNV	LNM0415	9BWBC03X11P023620	765247160	SMSP/FUNERARIA	3.000,00
107	190	BOXER/ AMBULANCIA	PEUGEOT	2009	DIESEL	KNV9455	936ZCXMNBA2048024	180505300	COSEF	11.000,00
108	186	GOL ESPECIAL 1.0	VW	2002	GAS	LNV4518	9BWCA05Y72111662	776748629	SMO	1.200,00
109	374	DUCATO/AMBULANCIA	FIAT	2004	DIESEL	LCL3385	93W231H2141019346	842284192	SMS	11.000,00
110	322	BESTA GS GRAND	KIA	2001	DISEL	LOB7731	KNHTS732217064884	784629692	CENTRAL	6.000,00
111	309	KOMBI / FECHADA	VW	2002	GAS	LNW9139	9BWGB07X22P007057	777298503	FBG	3.000,00
112	120	KOMBI/FECHADA	VW	1995	GAS	KOL0262	9BWZZZ231SPO46366	647132214	SMO	1.800,00
113	107	KOMBI/CARROCERIA	VW	1991	GAS	KOL0165	9BWZZZ26ZMP005889	318651939	SMS	2.800,00
114	493	GOL 1.6	VW	2008	FLEX/GNV	LPF9368	9BWAB05W09T055741	979487269	SAL/SMS	3.300,00
115	11	GOL-1000	VW	1996	GAS	KOL0254	9BWZZZ30ZSP109797	64812460	DEIP	1.800,00
116	318	KOMBI/FECHADA	VW	2002	GAS/GNV	LOA8523	9BWGB07X92P0102014	783507283	COORDEMA	2.500,00
117	75	GOL	VW	1995	GAS	KOK8534	9BWZZZBZQSP97599	641043287	SMS	1.500,00
118	52	SAVEIRO	VW		GAS	KTH5133	9BWZZZ30ZMP203991	317913867	SMO	2.500,00
119	301	GOL 16 V	VW	2001	GAS	LNU8505	9BWCA05X22T035940	776006398	DSP/SMA	2.800,00
120	185	SAVEIRO	VW	2002	GAS/GNV	LNV4622	9BWEC05X02P511775	776758950	SMSP/ZOO	3.000,00
121	231	GOL	VW	1999	GAS	KNI1838	9BWZZZ373Y037124	721786510	SMF	2.500,00
122	5	PALIO	FIAT	2006	FLEX/GNV	KZU7840	PBD17164G72867150	901164100	SMS / PSF	3.000,00
123	222	SAVEIRO	VW	1999	GAS	KND8861	9BWZZZ376XP513915	716831171	SMO	3.000,00
124	92	CAMINHÃO BASCULANTE 1113	M. BENZ	1980	DIESEL	KOL0160	34404112512012	317301713	SMO	14.000,00
125	86	PALIO	FIAT	2007	FLEX/GNV	KMT9407	9BD17164G75003104	930491653	SMS	3.000,00
126	141	CORSA SUPER W	GM	2001	GAS	LNQ5339	8AGSD35402R102568	770856420	EPD	1.500,00
127	302	GOL 16 V	VW	2001	GAS	LNU8513	9BWCA05X12P013257	776007157	DSP/SMA	2.500,00
128	228	SAVEIRO	VW	1996	GAS	KOL0273	9BWZZZ308TP039298	658052586	SMSP/DEIP	1.300,00
129	176	KOMBI/CARROCERIA	VW	1987	GAS	KOL0138	9BWZZZ26ZHP012988	311669530	SMSP/DEIP	2.300,00
130	202	KOMBI/FECHADA	VW	1999	GAS	KND8864	9BWZZZ237XP007205	716831678	SME	3.000,00
131	198	KOMBI/CARROCERIA	VW	1989	GAS	KOL0206	9BWZZZ26ZKP017033	315537221	DEIP/SMSP	1.200,00
132	324	GOL PLUS 16V	VW	2002	GAS	LOA6178	9BWCA05X32T123234	783247052	COHAB	2.500,00
133	259	SAVEIRO	VW	2000	GAS	KNG7174	9BWEB15X5YP522353	740962779	SMO	3.000,00
134	261	SAVEIRO	VW	2000	GAS	KML1695	9BWEC05XX1PS02614	745604340	COORDEM	2.500,00
135	277	ÔNIBUS	M. BENZ	2000	DIESEL	LNU9213	9BM688176YB251445	762680504	SMS	20.000,00
136	370	KOMBI/FECHADA	VW	2005	ALCOOL/FLEX	LRH0710	9BWGB07X85P001462	836840399	SMS/PSF	2.500,00
137	123	CAMINHÃO BASCULANTE	M. BENZ	1981	DIESEL	KOL0115	34404112569579	317301810	SMO	14.500,00
138		APROX. 50 BATERIAS AUTOMOTIVAS DIVERSAS								900,00
139										RETIRADO
140	267	MOTO TDM 225	YAMAHA	2001	GAS	KMX9811	9C6KG010010005009	753926750	DMV	500,00
141	210	MOTO TITAN	HONDA	1995	GAS	KMR6680	9C2JC2501SRS08749	683843729	CENTRAL	200,00
142		MOTO ELÉTRICA					LZBTX210681010686			400,00
143	221	GOL	VW	1999	GAS	KND8862	9BWZZZ377XPO48332	716831333	SMO	3.000,00
144	265	BESTA	KIA	2000	DIESEL	LCF2428	KNHTS732217028689	748607404	SMAC	7.500,00
145	299	GOL 16 V	VW	2001	GAS	LNU8515	9BWCA05X12P012951	776007203	DSP/SMA	3.000,00
146	498	GOL 1.6	VW	2009	FLEX/GNV	KVD5292	9BWAB05UAP032794	164277161	DSP/SMA	6.500,00
147	478	GOL 1.6	VW	2009	FLEX/GNV	LSP2953	9BWAB05U5AP031768	164295607	DSP/SMA	6.500,00
148	274	GOL	VW	2001	GAS	KMY2370	9BWCA05X21P063955	754165671	SMA/DSP	3.800,00

Embora boa parte dos veículos esteja apta a funcionar, TODAS AS VENDAS SÃO FEITAS "NO ESTADO", não se aceitando reclamação depois do lote arrematado. No ato da arrematação o comprador efetuará o pagamento do total de sua compra, acrescido de 5% de comissão ao leiloeiro e mais as seguintes taxas de administração: peças, materiais, acessórios e motos: R\$70,00; veículos de passeio: R\$150,00; utilitários e vans: R\$250,00; Caminhões, implementos e máquinas de terraplenagem: R\$350,00.. Dez dias úteis para a retirada dos bens adquiridos. Para os veículos que não possuam CRV, a emissão da 2^a via correspondente deverá ser providenciada pelo comprador em todas as suas fases (custos, impostos e responsabilidade) sendo certo que a PMVR fornecerá a declaração de extravio necessária. Todos os débitos relativos a IPVA e MULTAS, deverão ser levantados e quitados pelos compradores. Tais informações poderão ser obtidas no catálogo oficial do leilão à disposição dos interessados na hora do leilão e durante os dias de visitação (dias 24, 25 e 26 de fevereiro, das 09 às 1130hs e das 13:00 às 16:00hs. No dia do leilão, das 08:00 às 10:30hs, na garagem da Prefeitura, na Av. Ministro Salgado Filho s/nº, Aeroclube, Volta Redonda-RJ. Para aquisição de sucatas inclusive baterias é necessária a apresentação de todas as licenças legais para compra e transporte, ditadas pelo IBAMA e pelo INEA. Para maiores informações inclusive fotos, acesse www.murilochaves.com.br, ou também pelo telefone 21 2474 3304. Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2016(a) Murilo Chaves. Leiloeiro Público. Matrícula 08 da JUCERJA, RG-33655-D.CREA-RJ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 004/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTESES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.034.875-1	ADELINA GUIMARAES ABREU	0.000.0000.000-0	538.406.407-25	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.861-1	ADENIR ALVES	0.000.0000.000-0	081.224.317-04	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.865-4	AGENOR BELLO	0.000.0000.000-0	048.121.907-20	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.860-3	ALBERTO FERNANDO MOREIRA DIAS	0.000.0000.000-0	289.781.107-20	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.826-3	ALEX BELEM TOLEDO	1.065.0003.000-1	078.948.027-19	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.862-0	ALIPIO FERNANDES ALVES	0.000.0000.000-0	107.128.447-91	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.873-5	ALTAIR SANT'ANA DE MATTOS	3.063.0046.001-3	188.938.137-34	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.898-0	ALVINO GOMES MOREIRA	0.000.0000.000-0	093.668.657-04	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.817-4	ANDRE DE ASSIS	3.102.0021.000-5	070.493.467-13	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.882-4	ANTONIO CARLOS DA SILVA E OUTR	0.000.0000.000-0	469.860.577-68	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.885-9	APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	0.000.0000.000-0	727.166.497-15	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.827-1	APARECIDA DE JESUS BAPTISTA SI	1.065.0003.000-1	058.392.767-07	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.853-0	ARLINDO JOSE DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	035.341.977-04	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.895-6	ARNALDO MENDES LARCHER	0.000.0000.000-0	040.180.447-04	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.866-2	ARYOVALDO FERENZINI DA SILVEIR	0.000.0000.000-0	048.736.617-49	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.888-3	BENEDITO LIMA	0.000.0000.000-0	015.762.597-49	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.821-2	BLOCO CARNAVALHESCO OS CARETAS	3.047.0001.000-0	30.435.838/0001-79	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.845-0	BRINK'S S/A TRANSPORTES DE VAL	0.000.0000.000-0	60.860.087/0014-13	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.850-6	CARLOS ALBERTO ALVES DE CASTRO	0.000.0000.000-0	415.962.427-87	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.837-9	CARLOS DE CARVALHO SALGADO	0.000.0000.000-0	015.448.107-68	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.878-6	CARLOS ROBERTO PAIVA	0.000.0000.000-0	654.652.707-30	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.869-7	CARMEM GARCIA DUTRA	0.000.0000.000-0	916.048.777-15	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.896-4	CENTRO ESPIRITA CASA BLANCA	0.000.0000.000-0	28.469.617/0001-70	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.901-4	CHOMA DO CABOCLO AYMORE E T. M	0.000.0000.000-0	39.780.341/0001-62	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.814-0	CONE SUL PERFILADOS EST. E CAL	0.000.0000.000-0	09.220.402/0001-76	2015	PERMISSAO DE USO 319,42
01.034.871-9	DANIEL ANTONIO SOARES	0.000.0000.000-0	080.693.107-82	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.840-9	DOMINGOS MOREIRA DA FONSECA	0.000.0000.000-0	048.684.127-87	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.881-6	ECLESIAL DO ESPIRITO SANTO	0.000.0000.000-0	28.572.303/0035-47	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.867-0	EDGARD GUIMARAES	0.000.0000.000-0	040.181.337-15	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.842-5	EDJALMA RONDINELLE	0.000.0000.000-0	233.869.167-91	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.886-7	EDMIR CORREA REIS	0.000.0000.000-0	449.414.807-59	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.818-2	ELIZEU CARVALHO GUIMARAES	3.102.0021.000-5	614.732.437-34	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.812-3	EQUIPASUL CONSTRUCOES E MONTAG	0.000.0000.000-0	02.739.807/0001-76	2015	PERMISSAO DE USO 1.756,81
01.034.874-3	FABIO CANDIDO DELGADO	0.000.0000.000-0	083.313.087-00	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.841-7	FRANCISCO HUMBERTO PINHEIRO LA	0.000.0000.000-0	347.475.167-00	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.835-2	GEISON RODRIGUES QUINTINO	2.086.0015.000-1	041.742.037-41	2015	PERMISSAO DE USO 319,42
01.034.857-3	GETULIO VALE DUTRA	0.000.0000.000-0	118.613.717-72	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.902-2	GRUPO FRATERNIDADE CALDEIRAO	0.000.0000.000-0	234.025.477-91	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.825-5	HILDA CELIA DE OLIVEIRA	1.065.0003.000-1	075.518.157-32	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.897-2	HUMBERTO LUIZ NUNES	0.000.0000.000-0	249.198.617-53	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.887-5	IGNACIO THOMAZ DE SOUZA	0.000.0000.000-0	234.045.667-34	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.883-2	IGREJA BATISTA PENTECOSTAL	0.000.0000.000-0	29.819.067/0001-34	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.852-2	ITALO GIFFONI	0.000.0000.000-0	035.272.637-72	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.872-7	JADIR ALVES DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	081.198.647-00	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.892-1	JOAO DA SILVA	0.000.0000.000-0	048.724.797-34	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.893-0	JOAO DA SILVA	0.000.0000.000-0	048.724.797-34	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.900-6	JOAO FERREIRA	0.000.0000.000-0	131.182.427-87	2015	PERMISSAO DE USO 47,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 004/2016 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.034.846-8	JORGE LEONARDO CAMARGO	0.000.0000.000-0	048.044.227-49	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.894-8	JORGE LUIZ VIANA DE ANDRADE	0.000.0000.000-0	448.257.657-34	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.843-3	JORGINA BARBOSA DA CUNHA	0.000.0000.000-0	049.162.047-00	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.877-8	JOSE AILTON DE FRANCA	0.000.0000.000-0	053.930.947-87	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.890-5	JOSE ANTONIO DA SILVA	0.000.0000.000-0	083.188.327-87	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.834-4	JOSE AUGUSTO VIDAL	5.092.0021.000-4	903.575.587-15	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.856-5	JOSE CARLOS BARROSO GUERRA	0.000.0000.000-0	233.809.347-04	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.859-0	JOSE COTRIM MOREIRA	0.000.0000.000-0	015.694.227-53	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.854-9	JOSE Q. CORREIA NETTO(EUGENIO C	0.000.0000.000-0	047.918.277-91	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.844-1	JOSE RENATO GILLY	0.000.0000.000-0	035.264.537-72	2015	PERMISSAO DE USO 79,85
01.034.870-0	JOSE ROMERO DE AQUINO	0.000.0000.000-0	056.512.556-72	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.839-5	JOSE SANTOS DE ALMEIDA	0.000.0000.000-0	053.924.037-00	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.829-8	JUCEIR PARREIRAS COSTA	3.102.0021.000-5	899.267.147-49	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.822-0	JUCINEIDE DOS REIS	2.086.0015.000-1	007.561.177-55	2015	PERMISSAO DE USO 319,42
01.034.884-0	LICEA DA CONCEICAO ILIZIARIO	0.000.0000.000-0	305.270.827-91	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.864-6	LIVIO ALBERTO LIMA RAVACHE	0.000.0000.000-0	232.816.427-72	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.891-3	LUIZ AURELIO DE MOURA SANTOS	0.000.0000.000-0	333.468.796-15	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.823-9	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA	2.086.0015.000-1	722.795.837-04	2015	PERMISSAO DE USO 319,42
01.034.811-5	LUIZ ROBERTO DOS REIS	0.000.0000.000-0	498.496.207-06	2015	PERMISSAO DE USO 319,42
01.034.863-8	MANOEL QUIRINO DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	083.141.527-49	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.830-1	MARCELO ANTONIO DA SILVA	1.065.0003.000-1	586.637.467-68	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.838-7	MARCIRIO ANTONIO GUIMARAES MAC	0.000.0000.000-0	232.584.117-00	2015	PERMISSAO DE USO 159,71
01.034.876-0	MARCOS LEITE MARCHI	0.000.0000.000-0	321.574.287-04	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.899-9	MARIA CELESTE MARTINS	0.000.0000.000-0	539.573.267-53	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.880-8	MATHEUS FIRMINO DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	007.642.827-35	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.847-6	MAURILIO FERREIRA	0.000.0000.000-0	048.072.947-68	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.828-0	MEIRE TEIXEIRA DA SILVA CARVAL	2.086.0015.000-1	011.316.717-24	2015	PERMISSAO DE USO 319,42
01.034.849-2	MOACIR TORTURELA FILHO	0.000.0000.000-0	048.676.027-87	2015	PERMISSAO DE USO 47,91
01.034.832-8	NEIDES MARIA DE SOUZA ANDRADE	2.086.0015.000-1	869.439.607-68	2015	PERMISSAO DE USO 319,42

01.034.868-9	ODIVAL PEREIRA DE AVILA (HAMIL	0.000.0000.000-0	015.721.647-00	2015	PERMISSAO DE USO	47,91
01.034.836-0	PAULO ACATAUASSO TEIXEIRA	0.000.0000.000-0	036.288.337-87	2015	PERMISSAO DE USO	159,71
01.034.879-4	PAULO CESAR LOPES NETTO	0.000.0000.000-0	497.617.497-20	2015	PERMISSAO DE USO	239,56
01.034.831-0	PAZ COSMETICA EIRELI	0.000.0000.000-0	19.295.125/0001-14	2015	PERMISSAO DE USO	13.178,55
01.034.815-8	PIZZICAROLO IND. COM. DE ALIME	0.000.0000.000-0	08.260.825/0001-57	2015	PERMISSAO DE USO	319,42
01.034.858-1	PX CLUBE DE VOLTA REDONDA	0.000.0000.000-0	30.441.968/0001-14	2015	PERMISSAO DE USO	79,85
01.034.855-7	RADAMANTO ALVES DO NASCIMENTO	0.000.0000.000-0	415.301.447-87	2015	PERMISSAO DE USO	79,85
01.034.889-1	ROBERVAL DE ARAUJO PADILHA	0.000.0000.000-0	080.751.667-87	2015	PERMISSAO DE USO	47,91
01.034.833-6	ROSANA BARBOSA DA SILVA	5.092.0021.000-4	037.915.337-89	2015	PERMISSAO DE USO	159,71
01.034.816-6	ROSANGELA DE SOUZA BELO	2.086.0015.000-1	041.746.377-41	2015	PERMISSAO DE USO	319,42
01.034.820-4	SEBASTIAO ANTONIO DA COSTA	1.065.0003.000-1	249.184.827-91	2015	PERMISSAO DE USO	159,71
01.034.848-4	SEBASTIAO DA SILVA	0.000.0000.000-0	470.036.267-72	2015	PERMISSAO DE USO	47,91
01.034.813-1	TRANSMUNDIAL TRANSPORTES LTDA	0.000.0000.000-0	07.234.534/0001-21	2015	PERMISSAO DE USO	319,42
01.034.819-0	VALDIR DO CARMO	3.102.0021.000-5	282.313.416-68	2015	PERMISSAO DE USO	159,71
01.034.824-7	VALERIA CANDIDA LUIZ DA SILVA	2.086.0015.000-1	032.705.477-81	2015	PERMISSAO DE USO	319,42
01.034.851-4	ZELIA GOMES DE CASTRO	0.000.0000.000-0	035.825.907-04	2015	PERMISSAO DE USO	47,91

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0003

EDITAL N. 004/2016 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
----------	------	-----------	----------	-------------------	----------------

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE.

VOLTA REDONDA, 22 DE JANEIRO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO

DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

DIVISAO DA DIVIDA ATIVA

DIRETOR

E P D / V R

GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 002/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.034.771-2	AR DE OLIVEIRA RAMOS ME	053.304/00-4	13.677.986/0001-80	2015	SALDO REMAN ISSQN 3.754,81
01.034.758-5	BOARI COMERCIO E REPRESENTACOE	0.000.0000.000-0	03.276.349/0001-49	2015	SALDO REMAN ISSQN 6.614,54
01.034.775-5	BRUNO MONTEIRO BRAGA	055.997/00-7	109.377.407-05	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.223,92
01.034.791-7	C SUELFI BITENCOURT DESPACHADOR	043.139/00-0	06.122.442/0001-97	2015	SALDO REMAN ISSQN 11.530,36
01.034.784-4	CLAUDIA SILVA FONSECA MAIA	0.000.0000.000-0	104.490.587-51	2015	SALDO REMAN ISSQN 2.118,00
01.034.773-9	CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA	048.575/00-3	09.666.032/0001-03	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.091,82
01.034.790-9	DEBORA MARILIA DE A SOUZA	0.000.0000.000-0	046.449.457-57	2015	SALDO REMAN ISSQN 2.827,17
01.034.777-1	DEVANIR SOARES DE PAULA	0.000.0000.000-0	614.774.277-91	2015	SALDO REMAN ISSQN 2.535,31
01.034.766-6	ELLEN GUIMARAES DUARTE	0.000.0000.000-0	156.658.977-01	2015	SALDO REMAN ISSQN 3.944,98
01.034.779-8	FERNANDO SERGIO ALVES DE SOUZA	034.204/00-8	722.799.747-20	2015	SALDO REMAN ISSQN 4.161,36
01.034.767-4	FRANCISCO DE ASSIS SILVA	0.000.0000.000-0	253.951.497-91	2015	SALDO REMAN ISSQN 4.259,46
01.034.759-3	GLAUCIE CABRAL DE AQUINO	036.833/00-2	033.089.817-50	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.220,96
01.034.793-3	HELIO CARLOS DOS SANTOS	0.000.0000.000-0	497.738.957-34	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.419,58
01.034.772-0	ISABELLA NILZIRENE DE OLIVEIRA	047.033/00-2	055.206.767-98	2015	SALDO REMAN ISSQN 134,25
01.034.789-5	JF SERVICOS DE PINTURAS LTDA M	056.075/00-6	13.239.417/0001-53	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.686,99
01.034.797-6	JOSE WALDEMAR COSTA NETO	055.074/00-6	054.233.947-16	2015	SALDO REMAN ISSQN 483,87
01.034.781-0	JULIANE CAPPATO NOGUEIRA	049.846/00-0	105.240.737-40	2015	SALDO REMAN ISSQN 411,28
01.034.752-6	KEILA BARRETO DA COSTA	0.000.0000.000-0	082.353.457-06	2015	SALDO REMAN ISSQN 343,81
01.034.763-1	LASER VR 2008 CONSTRUCAO CIVIL	045.379/00-9	07.552.032/0001-49	2015	SALDO REMAN ISSQN 60.762,56
01.034.762-3	LEONARDO PERIARD LIMA	041.107/00-4	071.798.547-43	2015	SALDO REMAN ISSQN 400,17
01.034.757-7	M R SAT SERVICOS E COMERCIO DE	030.485/00-2	39.761.622/0001-78	2015	SALDO REMAN ISSQN 90.557,46
01.034.788-7	M R SAT SERVICOS E COMERCIO DE	030.485/00-2	39.761.622/0001-78	2015	SALDO REMAN ISSQN 276.381,31
01.034.760-7	MARCIA CRISTINA DE SOUZA	027.490/00-9	963.939.207-34	2015	SALDO REMAN ISSQN 2.047,37
01.034.795-0	MARIA CELIA SILVA DE OLIVEIRA	057.106/00-2	086.044.087-70	2015	SALDO REMAN ISSQN 483,87
01.034.780-1	MARSELHA DE PAULA ALMEIDA	056.769/00-8	007.558.327-52	2015	SALDO REMAN ISSQN 783,63
01.034.769-0	NATALIA DA SILVA BAYER DE CAMP	0.000.0000.000-0	108.054.877-78	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.333,69
01.034.765-8	NISHITANI ARQUITETURA E CONSTR	034.953/00-0	02.321.498/0001-10	2015	SALDO REMAN ISSQN 4.624,35
01.034.761-5	OILWELL ASSESSORIA LTDA	021.870/00-4	31.308.638/0001-18	2015	SALDO REMAN ISSQN 16.322,52
01.034.776-3	PACTO PESQUISAS CONSULTORIA E	050.678/00-0	11.294.593/0001-62	2015	SALDO REMAN ISSQN 8.395,77
01.034.770-4	PAULO CESAR CAMPOS FERREIRA	048.274/00-3	007.590.547-70	2015	SALDO REMAN ISSQN 2.559,67
01.034.792-5	PAULO ROBERTO RIGOTTI REPRESN	056.380/00-3	16.900.241/0001-27	2015	SALDO REMAN ISSQN 5.403,13
01.034.754-2	QUALITY HOTEL LTDA	049.643/00-2	10.523.606/0001-65	2015	SALDO REMAN ISSQN 251.208,32
01.034.783-6	RADICLIN EMPREENDIMENTOS MEDIC	026.597/00-4	36.250.074/0001-23	2015	SALDO REMAN ISSQN 76.655,02
01.034.785-2	RAQUEL MARQUES COUTINHO	0.000.0000.000-0	108.503.127-60	2015	SALDO REMAN ISSQN 566,90
01.034.778-0	RENATA ALVES PEREIRA	056.230/00-1	032.946.327-62	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.198,77
01.034.786-0	RICARDO FERREIRA LOPES	0.000.0000.000-0	095.381.457-20	2015	SALDO REMAN ISSQN 1.900,19
01.034.796-8	ROGILDA HELENA ROSA DOS REIS	0.000.0000.000-0	012.535.757-54	2015	SALDO REMAN ISSQN 702,88
01.034.753-4	SAYURI COMERCIO DE VEICULOS LT	053.526/00-7	13.300.578/0001-05	2015	SALDO REMAN ISSQN 8.846,21
01.034.764-0	SONIA MARIA TELES LARANJA	0.000.0000.000-0	321.033.797-72	2015	SALDO REMAN ISSQN 3.266,89
01.034.755-0	STRATUS HOTEL LTDA	049.627/00-7	10.523.763/0001-70	2015	SALDO REMAN ISSQN 355.144,20
01.034.756-9	STRATUS HOTEL LTDA	049.627/00-7	10.523.763/0001-70	2015	SALDO REMAN ISSQN 14.958,06
01.034.794-1	TATIANNE MIRANDA NOVAES BERBER	0.000.0000.000-0	116.099.817-58	2015	SALDO REMAN ISSQN 348,08
01.034.787-9	TRANS EXPERT VIGILANCIA E TRAN	040.995/00-3	04.086.371/0002-70	2015	SALDO REMAN ISSQN 169.489,63
01.034.782-8	VERONICA FARIA FERREIRA DE SOU	059.746/00-9	053.039.537-18	2015	SALDO REMAN ISSQN 318,55
01.034.774-7	WANDERLEI FERNANDES DE OLIVEIR	0.000.0000.000-0	011.108.877-10	2015	SALDO REMAN ISSQN 7.577,11
01.034.768-2	ZEZINHO ESTACIONAMENTO E CONSI	021.544/00-0	31.251.408/0001-60	2015	SALDO REMAN ISSQN 5.066,71

MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0002

EDITAL N. 002/2016 - DDA/DA/SMF

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
OBSERVACAO:					
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .					
VISTO:	SILVIA HELENA GRACIA MACHADO			VOLTA REDONDA, 15 DE JANEIRO DE 2016	
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA	DIRETOR				NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
				E P D / V R	DIVISAO DA DIVIDA ATIVA GERENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA

PAG. 0001

EDITAL N. 003/2016 - DDA/DA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	EXERCICIO TRIBUTO	VALOR INSCRITO
01.034.802-6	ESPOLIO DE JOSE ANTONIO KHOURI	4.003.0021.003-0	052.486.397-00	2015	I.P.T.U. 434,00
01.034.804-2	FRANCISCO DE ASSIS CAMPOS NASC	4.207.0181.003-3	703.859.047-20	2015	I.P.T.U. 94,76
01.034.803-4	GERALDO CAETANO DE SOUZA E ES	5.158.0308.002-6	656.403.817-87	2015	I.P.T.U. 58,04
01.034.806-9	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	5.011.0008.000-6	080.491.577-68	2011	I.P.T.U. 8,84
01.034.807-7	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	5.011.0008.000-6	080.491.577-68	2012	I.P.T.U. 8,84
01.034.808-5	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	5.011.0008.000-6	080.491.577-68	2013	I.P.T.U. 8,84
01.034.809-3	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	5.011.0008.000-6	080.491.577-68	2014	I.P.T.U. 8,84
01.034.810-7	JOAO JOSE DE OLIVEIRA	5.011.0008.000-6	080.491.577-68	2015	I.P.T.U. 8,84
01.034.805-0	JOSE HELCIO DE OLIVEIRA	6.250.0114.000-4	012.951.366-00	2015	I.P.T.U. 75,34
01.034.798-4	LUCAS RODRIGUES DA COSTA	3.297.0019.000-4	036.795.527-00	2014	I.P.T.U. 203,70
01.034.800-0	PAULO RICARDO DA CRUZ	6.047.0019.002-4	918.070.347-04	2015	I.P.T.U. 138,79
01.034.801-8	PAULO RICARDO DA CRUZ	6.047.0019.003-2	918.070.347-04	2015	I.P.T.U. 194,64
01.034.799-2	SEBASTIAO LUIZ LESSA	3.333.0228.000-1	266.998.267-00	2015	I.P.T.U. 679,76

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 19 DE JANEIRO DE 2016

VISTO: SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DEPARTAMENTO DE COBRANCA ADMINISTRATIVA DA DIVIDA ATIVA
DIRETOR

E P D / V R

NIDALVA APARECIDA SUDARIO MACHADO
DIVISAO DA DIVIDA ATIVA
GERENTE

EDITAL N° 009/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 1415/76, faz saber a **D. R. DE SOUZA LAVAGEM DE VEÍCULOS - ME**, que foi lavrado o auto de infração nº 30502, em 24 de novembro de 2015, por infração ao artigo 21 da Lei Municipal n. 1415/76.

O autuado poderá apresentar defesa ou efetuar o pagamento com abatimento de 50% (cinquenta) por cento do valor da multa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação do presente edital, conforme alínea "a" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N° 010/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 664/2015 AUTO DE INFRAÇÃO N° 30216/15
DECISÃO N° 199/2015 NOTIFICAÇÃO N° 211/15-série b

em nome de: FRANCIS OLIVEIRA BARRETO.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N° 011/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de 25% (vinte e cinco) por cento do valor da multa conforme alínea "b" do § 1º do artigo 8º da Lei Municipal nº 1415/76, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 666/2015 AUTO DE INFRAÇÃO N° 30218/15
DECISÃO N° 200/2015 NOTIFICAÇÃO N° 213/15-série b

em nome de: PATRÍCIA IOVANOVICK.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

EDITAL N° 012/2016 - DS/SMF

A Diretora do Departamento de Atividades Econômicas e Sociais da Secretaria Municipal de Fazenda do Município de Volta Redonda, no uso de suas atribuições, faz saber ao contribuinte abaixo descrito que, conforme Decisão em Primeira Instância Administrativa tem o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento com redução de **40% (quarenta) por cento** do valor da multa conforme artigos 201 e 72, § 6º, alínea "b", ambos da Lei Municipal 1896/84, ou interpor recurso em Segunda Instância Administrativa, neste mesmo prazo.

PROCESSO N° 657/15 AUTO DE INFRAÇÃO N° 30159
DECISÃO N° 210/15 NOTIFICAÇÃO N° 195/15 – série "b"

em nome de: CARLOS ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA.

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2016.

ELISANGELA RANGEL N. DE ALMEIDA
Diretora do DS/SMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO COMUNITÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2016

O Secretário Municipal de Ação Comunitária de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de firma para prestação de serviço de execução do Projeto Técnico Social de Gestão Condominial do Residencial Mato Dentro II, do Programa Minha Casa, Minha Vida.

DETERMINA:

Fica estabelecido o dia 22 de fevereiro de 2016 para o início da prestação de serviços, pela Empresa **META SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, nos termos do Processo Administrativo nº 09.426/2015 – PMVR - Nota de Empenho nº 003579, de 30/12/2015.

Volta Redonda, 16 de fevereiro de 2016.

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social
SMAC/FMAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 032/2016

CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresária individual **ANAPAUЛА VARGAS DA SILVA**.

OBJETO: Concede o uso remunerado do espaço físico, para **EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE SORVETERIA, LOCALIZADA NO INTERIOR DO ZOOLÓGICO MUNICIPAL**, situado na Rua 91-C, nº 1.171, no Bairro Vila Santa Cecília, em Volta Redonda/RJ.

VALOR: A CONCESSIONÁRIA se obriga a pagar **MENSALMENTE** ao MUNICÍPIO, através de GRU – Guia de Recolhimento Único, expedido pelo mesmo, até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido, a quantia de R\$ 4.461,03 (quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e três centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 05.02.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 25.811/2015

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL CONTRATO Nº 033/2016 CONTRATO DE FORNECIMENTO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA**.

OBJETO: Fornecer 400 (QUATROCENTOS) VENTILADORES DE PAREDE para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SME.

DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0269.2068.3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Recurso 28, (N.E. nº 003127, de 16/11/2015)

VALOR GLOBAL: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 05.02.2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.554/2015

COHAB/VR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TERMO ADITIVO

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E MURALHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

OBJETO: Assistência Técnica no monitoramento de equipamento eletrônico de alarme.

VALOR: R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) mensais.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 007/2012 – COHAB-VR.

FEVRE - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA

ATO N.º 4107/2016 – PR

Ementa: Prorroga validade de Concurso Público.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a necessidade de preenchimento de vagas remanescentes e a existência de candidatos aprovados;

Considerando o que prescreve o item 12.1 do Edital de Concurso 007/2013 e a Legislação vigente

R E S O L V E

Art. 1º - Prorrogar, por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público a que se refere o Edital nº 007/2013, a contar da data de emissão deste ato.

Art. 2º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr. 126

ATO N.º 4106 /2016– PR

EMENTA: Homologa resultado final de processo seletivo – Edital 006/2015- FEVRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a realização de processo seletivo para contratação temporária de Professor III, conforme estabelecido no Edital 006/2015 – FEVRE;

Considerando a necessidade da homologação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão de concurso constituída através do ato nº 3848/2013.

R E S O L V E

Artigo 1º - Homologar o resultado final publicado no Diário Oficial do Município em 28/01/2016, do processo seletivo simplificado para contratação temporária de Professor III, conforme estabelecido no Edital 004/2015 – FEVRE.

Artigo 2º - Determinar ao Diretor Administrativo e Financeiro que adote todas as medidas administrativas necessárias, após a homologação do respectivo processo seletivo.

Volta Redonda, 03 de fevereiro de 2016.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente
Matr.126

SAH - SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012/SAH

PARTES: SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR e a empresa SPDATA SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: MANUTENÇÃO DO SISTEMA GERENCIADOR HOSPITALAR - SPDATA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

VALOR MENSAL: R\$ 5.702,42 (Cinco mil setecentos e dois reais e quarenta e dois centavos).

DOTAÇÃO: 3390.3900.00

DATA DA VIGÊNCIA: 01/01/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 097/2012.

SERVIÇO AUTÔNOMO HOSPITALAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

PORTARIA Nº 001/2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Paulo César Pires da Silva** - matr. 2631, Assistente Administrativo, para exercer a função de chefe Supervisão de Custo e Orçamento DCT/GFI, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro de 2016, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de Janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 04 de Janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 002/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0005/2016-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, por motivo de falecimento, o servidor **Carlos João da Silva** – matr. 3921, lotado na Supervisão de Corte e Verificação/DCO/GCO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 05 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 003/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **Sinésio Alves Santana - matr. 17078**, Auxiliar de Tratamento de Água, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Pesquisa e Montagem/DPM/GAE, no período de 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016 por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 06 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 004/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - **DESIGNAR** o servidor **Aureliano Ferreira Saar - matr. 6882**, Assistente Administrativo, para exercer a função de chefe da Supervisão de Laboratório e Monitoramento de Esgoto/DLA/GTR, no período de 04 a 23 de janeiro de 2016, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 005 /2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR **Marcelino Gonçalves Antônio - matr. 21296**, para o Cargo em Comissão de Consultor de Informática – CC.7, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 006/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Carlos Eduardo da Silva - matr. 15741, Servente**, para exercer a função de Expediente da Divisão de Viaturas- DVF/GMA, no período de 04 a 16 de janeiro de 2016, por motivo férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 07 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 007/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Gislene Silva de Araújo - matr. 16594**, assistente administrativo, para exercer a função

de Supervisora de Medição e Fiscalização/DCO/GCO, cumulativamente, no período de 04 a 23 de janeiro de 2016, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 008/2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Deolindo Viana Amaral - matr. 5886**, motorista, para exercer a função de Chefe da Divisão de Esgoto/DEG/GMA, cumulativamente, no período de 28 de dezembro de 2015 a 23 de janeiro de 2016, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 28 de dezembro de 2015. Publique-se.

Volta Redonda, 08 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 009 /2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Flávio Rogério de Almeida - matr. 2330, administrador**, para exercer o cargo em comissão de Assistente Técnico de Geoprocessamento, no período de 04 a 23 de janeiro de 2016, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA				
RELAÇÃO DE PROCESSOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Art. 24 Inc II Lei 8666/93 - Período 00/00/2015 à 00/00/2015				
Processo	Valor	Objeto	Empresa	Data da Dispensa
0001/2016	5 500,000	VALE TRANSPORTE	FETRANSPOR.FEDERAÇÃO EMP.TRANSP.PASSAGEIROS DO EST	27/01/2016
0004/2016	4 600 000,000	DESPESAS COM OBRIGAÇÃO PATRONAL- INSS DO EXERC.2016	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	29/01/2016
0015/2016	500,000	SERVIÇOS BANCARIOS	BANCO SANTANDER S/A - BANCO 033	11/01/2016
0018/2016	11 420 000,000	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE SA	11/01/2016
0029/2016	5 000,000	DESPESAS CARTÓRARIAS	VOLTA REDONDA CARTORIO DO 1. OFICIO	20/01/2016
0033/2016	895,000	TORNEIRA	SAMPAIO DUQUE E DUQUE LTDA	20/01/2016
0035/2016	7 900,000	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	ELETRO CLIMA SERVICE AR CONDICIONADO LTD	27/01/2016
0036/2016	150,1000	FORMULÁRIO CONTINUO	R.ELIETE C.FERNANDES COM.SERV.E CURSOS-ME	11/02/2016
0044/2016	1 594,000	SEDE DA RETENÇÃO DA VÁLVULA	MLB LEAL COMERCIO INDUSTRIA METALURGICA	27/01/2016
0045/2016	324,6900	FECHADURA	LIMAFLER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA ME	01/02/2016
0047/2016	840,000	BOBINA RELÓGIO DE PONTO	MASTER COMERCIAL DE TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA.	27/01/2016
0058/2016	7 200,000	TRABALHO CENOGRÁFO PARA STAND	KATIA TEOBALDO SALES NEVES	02/02/2016
0066/2016	1 355,000	FITA ISOLANTE E LUVA	OXIACO COMERCIO, LOC. E MAN. INDUSTRIAL	03/02/2016
0067/2016	199,000	CAPA DE CHUVA	CENTERSEG EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E FE	11/02/2016
0068/2016	69,56000	KIT MANGUEIRA	SAMPAIO DUQUE E DUQUE LTDA	03/02/2016
0071/2016	6 212,000	MANUTENÇÃO DE MOTOR	PAULO R.AZEREDO OFICINA-ME(ELETROMIL)	03/02/2016
0073/2016	680,97000	VENTILADOR DE COLUNA	K.S. ROCHA - ME (CASA ROCHA)	04/02/2016

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0010/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **Jadir Domício - matr. 4.170** da função de confiança de Coordenador de Equipe, nomeado através da Portaria nº128/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data de com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0011/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o servidor **Paulo Martins Teófilo- matr. 15.288, Servente**, para exercer a função de confiança de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/ DEG/GMA, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2016. Publique-se

Volta Redonda, 13 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0012/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Braulimar Saldanha de Lima - matr. 3549**, Assistente Administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência Técnica, cumulativamente, no período de 11 de fevereiro a 11 de março de 2016, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0013/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Jairo dos Santos Luzia - matr. 20290**, Desenhista, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, no período de 15 de fevereiro a 05 de março de 2016, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 15 de fevereiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

Portaria nº 0014/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR o servidor **Valdecir da Silva de Almeida - matr. 21040**, Motorista, para exercer o cargo de Coordenador de Equipe, no período de 04 a 23 de janeiro de 2016, por motivo de férias do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 15 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0015/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Christiane Pereira Motta - matr. 21172**, Assistente Administrativo, para exercer o cargo de Supervisão de Assistência Social, no período de 11 de fevereiro a 05 de março de 2016, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0016/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Fernanda Hoth Pacheco - matr. 20630**, Técnica de Segurança do Trabalho, para exercer o cargo de Expediente da Gerência Administrativa, no período

de 11 de fevereiro a 05 de março de 2016, por motivo de férias e folga do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 11 de fevereiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0017 /2016.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o servidor **Valter de Lima Paiva - matr. 3387**, motorista, para exercer a função de Motorista do Diretor Executivo, no período de 18 de janeiro a 10 de fevereiro de 2016, por motivo de férias e período de carnaval do titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 18 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0018/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e;

CONSIDERANDO os autos do Processo SAAE-VR nº 0041/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a baixa do bem patrimonial desta Autarquia, relacionado, conforme despacho exarado nas folhas 03 a 09 do processo supra.

PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO DO BEM PATRIMONIAL
5723	VENTILADOR DE PAREDE HÉLICE 40CM DE DIÂMETRO 3 VELOCIDADES MARCA MONDIAL
5554	CÂMERA P&B -HDL
5555	CÂMERA P&B -HDL
6067	MICRO CÂMERA P/B CCD MARCA SEG.
6363	MICRO CÂMERA P/B CCD MARCA: HDL
8663	CÂMERA DIGITAL 12.2 MEGAPIXELS, ZOOM ÓPTICO 3X, ZOOM DIGITAL 3X, DISPLAY 2,5", CARTÃO DE MEMÓRIA SD/MMC/SDHC, BATERIA BIVOLT RECARREGÁVEL; ACOMPANHA 01 CARREGADOR E CAPA PARA TRANSPORTE, GARANTIA DE 01 ANO. N° SÉRIE: IS12012002789 MARCA: TRON ISHARE
9112	APARELHO CONDICIONADOR DE AR, SPLIT TIPO HI-WALL 220V CICLO FRIOS; CAPACIDADE DE RESFRIAMENTO 36.000BTUS, PROTEÇÃO ANTICORRÓSÃO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, REINÍCIO AUTOMÁTICO, TIMER, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA C. GARANTIA 12 MESES. MARCA: ELECTROLUX-CFI/CFE 36.

Art. 2º - A Supervisão de Patrimônio tomará as providências, visando o cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza – matr. 18511
Diretor Executivo

PORATARIA Nº 0019/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o servidor **João Henrique Martins Mariano - matr. 20176**, servente, para exercer a função de Coordenador de Equipe da Supervisão de Redes de Esgoto/DEG/GMA, interinamente, no período de 25 de janeiro a 25 de abril de 2016, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 25 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0020/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR a servidora **Arianne Matos da Silva - matr. 21121**, assistente administrativo, para exercer a função de Expediente da Gerência de Controle de Água e Esgoto, no período de 18 de janeiro a 14 de fevereiro de 2016, por motivo de folga e férias da titular, atribuindo-lhe as gratificações correspondentes.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data com efeitos retroativos a 18 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 22 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0021/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 0040/2016-SAAE/VR;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESLIGAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, a pedido, o servidor, **Jaci Pacheco de Oliveira Neto - matr. 21270**, Servente, lotado na Supervisão de Manutenção Civil/DEG/GMA.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir a data de hoje com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 27 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0022/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0037/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a licença sem vencimentos para o

servidor **Marcos Antônio Gonçalves, matr. 280**, Leiturista, por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Supervisão de pessoal deverá:

- I – anotar observação em sua Carteira de Trabalho;
- II – suspender as contribuições previdenciárias durante o período de afastamento;
- III – dar ciência ao servidor de que os encargos advindos serão de sua inteira responsabilidade;
- IV – excluir o servidor do benefício do plano de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 0023/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 0049/2016;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a licença sem vencimentos para o servidor **Gilberto Fernandes da Silva, matr. 1732**, Técnico de Laboratório, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 25 de janeiro de 2016.

Art. 2º - A Supervisão de pessoal deverá:

- I – anotar observação em sua Carteira de Trabalho;
- II – suspender as contribuições previdenciárias durante o período de afastamento;
- III – dar ciência ao servidor de que os encargos advindos serão de sua inteira responsabilidade;
- IV – excluir o servidor do benefício do plano de saúde.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2016. Publique-se.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2016.

Engenheiro Paulo Cesar de Souza - matr. 18511
Diretor Executivo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: PAULO R. AZEREDO OFICINA-ME (ELETROMIL)

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0071/2016

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviço para manutenção em Bombas Submersas, sendo 03 (três) da marca ABS e uma Centrifuga com motor EBERLE e em dois Motores da marca WEG.

PRAZO: 15 (quinze) dias úteis, contados de 04/02/2016 a 25/02/2016.

Notas de Empenho nºs 250, 251, 252 e 253/2016

VALOR TOTAL: R\$ 7.512,00 (sete mil, quinhentos e doze reais).

funcional programática n.º

45.17.512.0267.2975.3.3.9.0.39.00.00.00

DATA: 04/02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: PAULO R. AZEREDO OFICINA-ME (ELETROMIL)

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0602/2015

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação do prazo

do Contrato Administrativo n.º 008/2015 por mais 03 (três) meses, devido a necessidade, alegado pelo fiscal do processo.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados de 20/01/2016 a 19/02/2016.

Nota de Empenho: nº 0248/2016

VALOR TOTAL: R\$ 3.050.452,08 (três milhões, cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oito centavos).

funcional programática n.º 45

17.122.0269.2959.3.3.9.0.39.00.00.00

DATA: 03/02/2016

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: FEDERAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPO

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0001/2016

OBJETO: Aquisição de **Cartão eletrônico RioCard e recargas eletrônicas**, para fornecimento aos funcionários.

PRAZO: O prazo de vigência do Contrato compreenderá o período de 27/01/2016 à 31/12/2016

Nota de Empenho: nº 0217/2016

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

funcional programática n.º

45.17.122.0269.2959.3.3.9.0.49.00.00.00

DATA: 27/01/2016

TERMO ADITIVO-I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0056/2015

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 012/2015 por mais 02 (dois) meses, tendo em vista saldo

PRAZO: 02 (dois) meses, contados de 15/02/2016 a 14/04/2016.

DATA: 11/02/2016

TERMO ADITIVO-I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 088/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: CENTRO DE BIOLOGIA EXP. OCEANUS LTDA-EPP

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0771/2015

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 088/2015 por mais 03 (três) meses, devido a necessidade, alegado pelo fiscal do processo.

PRAZO: 03 (três) meses, contados de 04/03/2016 a 03/06/2016.

DATA: 11/02/2016

TERMO ADITIVO-I

AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 111/2015

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: LA VITÓRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo Nº 0875/2015

OBJETO: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação do prazo do Contrato Administrativo n.º 111/2015 por mais 30 (trinta) dias, devido a necessidade, alegado pelo fiscal do processo.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados de 20/01/2016 a 19/02/2016.

DATA: 19/01/2016



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

ATO Nº 9037

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada neste Ato pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Artigo 33, inciso V da Lei Orgânica do Município de Volta Redonda,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 28.301,57 (vinte e oito mil, trezentos e um reais e cinquenta e sete centavos)**, para fazer face às despesas com o Programa **Pagamento de Obrigações Patronais – Inativos e Pensionistas** –Inativos e Pensionistas.

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
5.00.01.031.0001.2.339	3.1.9.0.13.00	500.160	28.301,57
		TOTAL	28.301,57

Art. 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional mencionado no artigo 1º, serão utilizados como fonte os recursos provenientes do cancelamento parcial do **Programa de Manutenção e Operacionalização da C.M.V.R – Obrigações Patronais**

Funcional	Cat. Econômica	Código	Valor (R\$)
5.00.01.031.0001.2.224	3.1.9.0.13.00	500.035	28.301,57
		TOTAL	28.301,57

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda/RJ, 30 de dezembro de 2015.

Ver. PAULO CESAR LIMA CONRADO
Presidente

ATO Nº 9.043

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a gratificação especial prevista na Resolução nº 3.278, de 16 UFIVRE's, para assessorar diretamente a Primeira Secretaria desta Casa Legislativa, atribuído, através do Ato nº 8.968, ao servidor **Romero de Mello Azevedo**, matrícula 1918, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Assessor Político Parlamentar III, conforme determinação do Sr. Presidente.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.044

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Designar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor **Reginaldo do Carmo Rosa**, matrícula 1849, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar III, para assessorar diretamente a Primeira Secretaria desta Casa Legislativa, atribuindo-lhe a gratificação a que se refere a Resolução nº 3.278, no valor de 16 UFIVRE's, conforme determinação do Sr. Presidente.

Volta Redonda, 11 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.045

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, o servidor **Marcelo Campos Pecegueiro**, matrícula 1847, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Contador Auditor**, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.657, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 047/2016.

Volta Redonda, 18 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.046

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, a servidora **Rita Gonçalves de Moraes**, matrícula 1619, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor para Assuntos de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio**, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.248/13, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 005/16.

Volta Redonda, 19 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.048

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o artigo 3º, inciso IV, da Lei

Federal nº 10.520, que trata da nomeação de Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio,

Resolve:

Artigo 1º - Designar a servidora **Maria Luísa Manso de Moraes**, ocupante do cargo de Agente Legislativo II, matrícula 1182, para atuar como **Pregoeira** nos procedimentos licitatórios a serem instaurados nesta Câmara Municipal, através da modalidade **PREGÃO**, objetivando a aquisição de bens e serviços.

Artigo 2º - Designar os servidores **Velúzia Pires da Silva**, ATL IV, matrícula 147, **Beatriz Pereira Arantes – AL I**, matrícula 1869 e **Ricardo Lambert da Cunha, AL I**, matrícula 1921, para comporem a **Equipe de Apoio**, que prestará a necessária assistência à Pregoeira.

Artigo 3º - Os servidores especificados neste Ato irão desempenhar as suas atribuições concomitantemente com as de seus respectivos cargos.

Artigo 4º - Este Ato vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação.

Volta Redonda, 20 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.050

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 079/16, a servidora **Rosânia Marcelino da Silva**, matrícula 1924, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assistente Administrativo de Gabinete**, símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 9.015/15.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.051

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 079/16, a servidora **Nadeje Anacleto de Castro**, matrícula 1903, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Auxiliar Administrativo de Gabinete**, símbolo CC-9 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.919/15.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.054

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de janeiro do ano em curso, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 039/2016, o servidor **Aroldo de Souza Lourenço**, matrícula 1817, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar III**, símbolo CC-6 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado pelo Ato nº 8.500/14.

Volta Redonda, 25 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.058

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar o servidor **Clóvis Bezerra Cavalcante**, Agente Técnico Legislativo IV, ATL-IV, matrícula 138, para **substituir**, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano, por 30 (trinta) dias, na Chefia da Divisão de Pessoal, enquanto perdurar o afastamento da titular, **Janaina de Siqueira Alves**, Agente Legislativo III, AL-III, matrícula 1042, em gozo de férias regulamentares, através do Aviso de Férias nº 36/16.

Volta Redonda, 28 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.059

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve :

Conceder à servidora **Maria Regina da Silva**, matrícula 089, ocupante do cargo de provimento efetivo de carreira de Agente Técnico Legislativo V, do Quadro de Pessoal desta Casa Legislativa, 30 (trinta) dias de **licença-prêmio referente ao 6º quinquênio**, a partir de 15 de fevereiro de 2016, conforme Processo Administrativo nº 067/16.

Volta Redonda, 29 de janeiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.061

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Atribuir, a partir de 15 de fevereiro do ano em curso, ao servidor **Valdinei Camilo Dias**, matrícula 1609, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor Político Parlamentar II**, símbolo CC-4, a **Gratificação de Representação**

de Gabinete a que se refere o Parágrafo único do Art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, no percentual de 21% (vinte e um por cento), incidente sobre o respectivo vencimento, pela realização de serviços extraordinários e apoio na sonorização do Plenário, em todas reuniões e solenidades ocorridas nesta Casa, conforme determinação da Presidência.

Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário

ATO Nº 9.065

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Considerar ponto facultativo, nas dependências da Câmara Municipal de Volta Redonda, nos dias 08 e 10 de fevereiro do corrente ano.

Volta Redonda, 05 de fevereiro de 2016.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Nilton Alves de Faria
Primeiro Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ
Divisão de Contabilidade

DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO, RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CORRESPONDENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2015:

Saldo do mês anterior R\$ 1.893.947,38

ORÇAMENTO (Empenhado):

No mês R\$ 915.234,35
Até o mês R\$ 31.152.000,00

RECEITA (Repasso):

No mês R\$ 2.382.000,00
Até o mês R\$ 31.152.000,00

DESPESA (Orçamentária):

No mês R\$ 3.320.666,88
Até o mês R\$ 30.776.293,03

Saldo para o mês seguinte R\$ 883.740,63

OBS.: Os demonstrativos contábeis referentes aos valores acima encontram-se à disposição dos interessados na Divisão de Contabilidade da Câmara Municipal de Volta Redonda.

Volta Redonda, 31 de dezembro de 2015.

Marcello Fernando Gomes de Mesquita

Chefe Divisão Contabilidade

CRC/RJ – 053.613/O-5 Matrícula 1036

Marcos Aurélio da Conceição Ramos

Chefe Seção Escrituração Controle Contábil

CRC/RJ – 092.705/O-9 Matrícula 1051

Vereador Paulo César Lima Conrado

Presidente da CMVR

Acompanhe pela internet o

Volta Redonda em Destaque



www.portalvr.com